



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-Ce.

Ofício n° 025/2022,

Umari/CE, 05 de setembro de 2022.

Exmo. Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Umari vem por meio deste, encaminhar ao Poder Executivo Municipal em anexo a seguinte **INDICAÇÃO**:

1. **INDICAÇÃO N° 009/2022**, sugerindo ao excelentíssimo senhor Prefeito, a, **"REGULARIZAÇÃO E FORMAÇÃO DO NOVO DIRETÓRIO DA ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS E REESTRUTURAÇÃO DA BANDA DE MÚSICA, MAESTRO CIRILOALVES"**, de iniciativa do vereador TELWES SILVA LIMA - PDT.

Outrossim, colocamo-nos a disposição de V. Exa., no que se fizer necessário.


Francisco Herly Ferreira dos Santos
- Presidente em exercício -

Exmo. Sr. Prefeito
Alex Sandro Rufino Ferreira
Prefeito Municipal de Umari
Nesta

Prefeitura Municipal de Umari/CE

CNPJ: 07.520.372/0001-98

RECEBIDO

EM, 06 10 2022

Ass.Servidor:


Kelly Kendal Barros Monteiro
Sec. de Administração
PORTARIA N° 2022.01.03.012

Abi em 02/09/2022
João Homides



Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO DE Nº 009/2022, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Exmº Sr. Presidente,

Cumprimentando cordialmente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do artigo 90 e 91 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Umari, Estado do Ceará, sugerindo que seja feito a, "**REGULARIZAÇÃO E FORMAÇÃO DO NOVO DIRETÓRIO DA ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS E REESTRUTURAÇÃO DA BANDA DE MÚSICA, MAESTRO CIRILO ALVES**", ficando estabelecido ainda, total apoio e incentivo, com fardamento, manutenção de instrumentos e transporte.

A referida Banda, Sr. Presidente, nobres Vereadores, faz parte da história do nosso município, e necessita de total apoio, para que seja mantido esse patrimônio cultural histórico vivo em nosso meio. Aliás, será justo afirmar que a Banda de Música, Maestro Cirilo Alves é a mais importante tradição local, e não pode ser esquecida.

Sendo assim, gostaria de solicitar aos nobres pares a aprovação da presente Indicação, que após ouvir o Plenário, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, com cópia aos Secretários Municipais.

Atenciosamente,


Telwes Silva Lima
Vereador - PDT